



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DESPACHO

À Contabilidade
Processo N° 004242/2022

Trata-se da aquisição de materiais e equipamentos de informática.

Considerando a solicitação de instruir o Termo de Referência com informações necessárias ao módulo de contratações TCEES, conforme demandado em fls. de nº 55 e 56 dos autos.

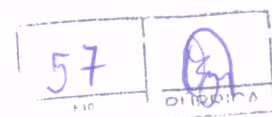
Entende-se que o fornecimento dos materiais e equipamentos não são de uso contínuo. Não fora realizado nenhum Estudo Técnico Preliminar e não se admite consórcio de empresas na contratação.

Encaminho a 1ª Retificação do Termo de Referência para ateste da dotação orçamentária, visto que o exercício fiscal de 2022 se findou.

Havendo conformidade com os dados apresentados no tocante ao orçamento, favor encaminhar os autos ao gabinete do prefeito, para que o mesmo possa dar a **EXPRESSA AUTORIZAÇÃO** ao prosseguimento do processo licitatório.

Sooretama-ES, 06 de janeiro de 2023.


RAQUEL DA SILVA FILIPE
Secretaria Municipal de Educação
Decreto 105 de 09/02/2021





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1ª RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

FORAM RETIFICADOS OS ITENS: 1. OBJETO, 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, 4. CONDIÇÕES DE ENTREGA, 8. PRAZO DE EXECUÇÃO, 9. SUBCONTRATAÇÃO, 10. FISCAL DO CONTRATO.

1. DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais de consumo e permanente de equipamentos de informática, faz-se necessária e indispensável para atender as necessidades desta Secretaria, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência para a Secretaria Municipal de Educação de Sooretama- ES. Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Logrando-se vencedor do certame o que apresentar a proposta com MENOR PREÇO POR ITEM.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos itens destacados em anexo, faz-se necessária para atender as demandas do sistema público de ensino do município de Sooretama. Considerando que a sede administrativa da secretaria municipal de educação, bem como as unidades escolares ligadas a ela trabalham com sistema informatizado de gestão.

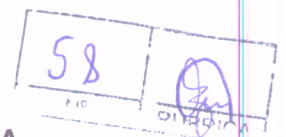
Considerando que o uso da informática, entre outras coisas oferece melhor gerenciamento de dados; agilidade e eficiência em processos; segurança e organização em dados e documentos e análise de dados mais certa. Solicito ao Exmo. Prefeito de Sooretama que autorize a contratação de uma empresa especializada em fornecer equipamentos relacionados a tecnologia da informação.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

000004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

000004001.1212200112.071 - APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO. ✓
150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - ✓
MDE.

44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. ✓
150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - ✓
MDE.

FICHA: 88 e 101. ✓

000004001.1236100122.092 - APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR - MOBIILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL. ✓

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO. ✓
150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - ✓
MDE.

44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. ✓
154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS ✓
DE IMPOSTOS.

FICHA: 132 e 133. ✓

000004001.1236500122.093 - APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR - MOBIILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE). ✓

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO. ✓
150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - ✓
MDE.

44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. ✓
154200300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO ✓
VAAT - 30%.

FICHA: 179 e 180. ✓

000004001.1236500122.094 - APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR- MOBIILIÁRIOS, EQUIP. E MATERIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) ✓

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO. ✓
150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - ✓
MDE.

44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. ✓
154200300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ✓
VAAT - 30%.

FICHA: 181 e 182. ✓

Phipe

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

4.1. A empresa fica obrigada a entregar a quantidade requerida pela Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelecido na Autorização de Fornecimento, a qual deverá ser emitida pelo setor responsável;

4.2- Responder pela segurança dos operários, transeuntes, moradores do local, bens móveis e imóveis, bem como todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, viabilidade dos mesmos, incluindo os materiais e equipamentos necessários à proteção para entrega, bem como transporte necessário;

4.3- Responder civil e criminalmente por acidentes em geral decorrentes do fornecimento dos produtos;

- 4.4- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.
- 4.5- Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais, o objeto contratado.
- 4.6- Executar o objeto deste contrato conforme proposto, durante o prazo de vigência do contrato e conforme o disposto nas cláusulas do instrumento.
- 4.7- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou comerciais da execução do contrato.
- 4.8- A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- 4.9- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- 4.10- Manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, como também todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.11- A entrega dos produtos deverá ser feita de forma ÚNICA, mediante autorização emitida pela secretaria requerente, devendo a mesma ser realizada de imediato, após a requisição. Deverá atestar o beneficiário e obedecendo as quantidades/especificações contidas na mesma. Todos os custos de execução ficarão por conta da CONTRATADA.
- 4.12- Os produtos ofertados deverão atender as normas de fabricação, conservação, ser de ótima qualidade e atender às especificações técnicas exigidas e em acordo à Legislação Vigente.
- 4.13- Correrão por conta da Contratada todas as despesas de transporte, seguros, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem, transporte e combustível utilizados, provenientes do fornecimento/entrega dos produtos.
- 4.14- Trocar, de imediato os produtos, caso o mesmo apresente defeito/incorrecção que dependa de maior tempo para sua providência.
- 4.15 Cumprir rigorosamente todos os termos e elementos constantes deste Termo de referência, não podendo alegar desconhecimento.
- 4.16 Conceder as garantias mínimas para os serviços e para o fornecimento/substituição das peças, conforme prazos fixados nos ANEXOS do edital, se responsabilizando por suas correções e eventuais trocas junto as autorizadas competentes.
- 4.17- Fornecer todas as balanças e acessórios novos, sem uso anterior;
- 4.18 - Garantir a boa qualidade das balanças e acessórios fornecidos;
- 4.19 - As entregas deverão ser efetuadas no Almoxarifado Central da Prefeitura no CIAC, através do seguinte endereço: Rua Basílio Cerri- Nº 44 – Bairro: Centro – Fone: (27) 3273-1149 - Horário: De segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e 13h às 16h. (Favor entrar em contato antes da entrega).

5. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Rafael

- 5.1 - Fornecer garantia e assistência técnica mínima por período de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do efetivo recebido do produto por parte da contratante.
- 5.2 – Manter assistência técnica comprovada na região durante a vigência da garantia.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

- a) - O pagamento dos itens será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil, após a entrega mediante aceitação pela Fiscalização da Secretaria requerente, dadas a pré-condições.
- b) - O pagamento dos materiais será, assim que atestada a entrega dos materiais pelo setor requisitante.
- c) - Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:
- a. Nota fiscal;
- b. Certidão negativa do INSS, FGTS, Tributos Federais, Tributos Municipais;
- c. Apresentação do nº. da conta bancária que se efetuara o depósito ou crédito;
- d. Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior ao fornecimento dos produtos faturados;
- e. **Para as empresas optantes pelo Simples Nacional** apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional;
- f. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos produtos.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1 O contrato que vier a ser celebrado terá prazo de vigência de até 12(doze) meses, considerando o exercício, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666 e suas alterações.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

8.1 O prazo da execução e entrega dos produtos são de no máximo 30 dias úteis a contar da entrega da autorização de fornecimento.

9. SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Os serviços ora contratados não poderão ser subcontratados, nem cedidos ou transferidos seja parcial ou totalmente a terceiros.

10. FISCAL DO CONTRATO

10.1 No ato da assinatura do contrato haverá indicação de fiscal responsável para a fiscalização do mesmo.

Sooretama – ES, 06 de janeiro de 2023.


RAQUEL DA SILVA FILIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 105/2021



ANEXO I

Item	Descrição	Unid.	Creche	Pré-Escola	Fundamental	Secretaria de Educação	Quantidade Total
01	Conector RJ45: - CONECTOR CAT5e BANhado Á OURO. PRODUTO PERFEITO PARA REDES 10/100. Alta qualidade e desempenho. Contatos do conector com banho de ouro. Suporta conexões de até 1000 Mbps. Suporta Condutores em cobre 23 a 26 AWG.	UN	100	150	200	50	500
C.	Média do Banco de Preço	R\$ 9,69	R\$ 969,00	R\$ 1.453,50	R\$ 1.938,00	R\$ 484,50	R\$ 4.845,00
02	KEYSTONE RJ45 CAT6. Especificações: Conector RJ45 Fêmea (keystone) Cat.6 - Suporta conexões de até 1000 Mbps. Suporta condutores de 22 a 26 AWG.	UN	100	150	200	50	500
C.	Média do Banco de Preço	R\$ 20,40	R\$ 2.040,00	R\$ 3.060,00	R\$ 4.080,00	R\$ 1.020,00	R\$ 10.200,00
03	Memória Ram. Especificações: Capacidade: 4GB (1 x 4GB). Frequência: 1600Mhz. Latência CAS: DDR4. Tensão: 1.5V. Pinagem: 240-pin. Latência Base: 11-11-11-30. SPD Latência: 9-9-9-24.	UN	4	6	8	2	20
C.	Média do Banco de Preço	R\$ 147,42	R\$ 589,68	R\$ 884,52	R\$ 1.179,36	R\$ 294,84	R\$ 2.948,40
04	Memória Ram: Capacidade: 8GB, com 2666Mhz, DDR4, CL 19, PC4-2666. Tempo de ciclo de linha (tRCmin): 45.75ns(min.). Atualizar para ativo / atualizar Tempo de Comando (tRFCmin): 350ns(min.). Tempo Ativo da Linha (tRASmin): 32ns(min.). Potência Máxima de Operação: TBD W* (*O power varia dependendo do SDRAM usado.). Avaliação UL: 94 V - 0. Temperatura de operação: 0°C a +85°C. Temperatura de armazenamento: -55°C a +100°C. 288-Pin DIMM.	UN	2	3	4	1	10
C.	Média do Banco de Preço	R\$ 261,31	R\$ 522,62	R\$ 783,93	R\$ 1.045,24	R\$ 261,31	R\$ 2.613,10
05	Mouse USB. Especificações: Cor: Preto. Sensor óptico. Resoluções: 1000 DPI. Conexão USB. Compatível USB1.1 / USB 2.0. Plug and Play. Botões: 3 (Direito, Esquerdo, Rolagem). 3D Wheel botão de rolagem.	UN	10	15	20	5	50
C.	Média do Banco de Preço	R\$ 46,58	R\$ 465,80	R\$ 698,70	R\$ 931,60	R\$ 232,90	R\$ 2.329,00

62

[Handwritten signature]

DIRETOR

Item	Descrição	id.	Creche	Pré-Escola	Fur mental	Secretaria de Educação	Quantidade Total
06	Teclado USB Resistente à Água ABNT2. Especificações: Formato Slim. Cor: Preto. Layout: ABNT 2. Teclas macias e silenciosas. Teclas impressas a laser. Resistente à água. Compatível com: Windows 9x, 2000, ME, XP, NT ou superiores. Conexão: USB. Dimensões: 2,1 x 13,8 x 41,8 cm.	UN	10	15	20	5	50
C.	Média do Banco de Preço	R\$ 45,66	R\$ 456,60	R\$ 684,90	R\$ 913,20	R\$ 228,30	R\$ 2.283,00
07	Fonte Aopen Slim Atx Fsp300-60ld 300w. Modelo: FSP300-60LD. BIVOLT AUTOMATICO. Medidas: Altura: 6,5 Cm. Largura: 8,5 Cm. Comprimento: 17,5 Cm. Dimensão do Cooler: 8 Cm. POTÊNCIA: AC Input: 100-240V. DC Output: +3.3V +5V +5Vbs 12V1 +12V. PINOS DE CONEXÃO: 1x P1 (24 Pinos). 1x +4 (4 Pinos). 3x HDD (4 Pinos). 1x Pino (4 Pinos).	UN	3	5	6	1	15
C.	Média do Banco de Preço	R\$ 150,37	R\$ 451,11	R\$ 751,85	R\$ 902,22	R\$ 150,37	R\$ 2255,55
08	Pasta Térmica Bisnaga de alto rendimento baseada em componentes cerâmicos para Processador.	UN	4	6	8	2	20
C.	Média do Banco de Preço	R\$ 37,79	R\$ 151,16	R\$ 226,74	R\$ 302,32	R\$ 75,58	R\$ 755,80
09	Switch Gigabit de 16 portas. 10/100/1000 Mbps. Suporta autoaprendizagem de MAC address, Auto MDI / MDIX e Auto negociação. Design de Plug & Play.	UN	1	1	2	1	5
C.	Média do Banco de Preço	R\$ 777,07	R\$ 777,07	R\$ 777,07	R\$ 1.554,14	R\$ 777,07	R\$ 3.885,35

R. Silva

Item	Descrição	.id.	Creche	Pré-Escola	Fu mental	Secretaria de Educação	Quantidade Total
10	Toner ML – 2016x / SCX – 340x/SF -76	UN	-	-	-	30	30
	Média do Banco de Preço	R\$ 69,45	-	-	-	R\$ 2.083,50	R\$ 2.083,50
11	Refil de Tinta PSON 504 Black 127 ML	UN	-	-	-	5	5
	Média do Banco de Preço	R\$ 44,24	-	-	-	R\$ 221,20	R\$ 221,20
12	Refil de Tinta PSON 504 Ciano 70 ML	UN	-	-	-	5	5
	Média do Banco de Preço	R\$ 16,55	-	-	-	R\$ 82,75	R\$ 82,75
13	Refil de Tinta PSON 504 Amarelo 70 ML	UN	-	-	-	5	5
	Média do Banco de Preço	R\$ 16,39	-	-	-	R\$ 81,95	R\$ 81,95
14	Refil de Tinta PSON 504 Magenta 70 ML	UN	-	-	-	5	5
	Média do Banco de Preço	R\$ 19,25	-	-	-	R\$ 96,25	R\$ 96,25

6.423,04 9.323,21 12.846,08 6.090,52

VALOR TOTAL A SER EMPENHADO: R\$ 34.680,85 (TRINTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Rafael